



ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
3ª VARA CÍVEL

PROCESSO N.º: 0025099-02.2012.8.17.0810

DPVAT

AUTOR(A): Sérgio Garcia

RÉ(U): SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT

TERMO DE AUDIÊNCIA

Aos 14 (quatorze) dias do mês de junho do ano 2018, às 10h30, na sala de audiências da 3ª Vara Cível da Comarca de Jaboatão dos Guararapes, onde presente se encontrava o Dr. JOSÉ FAUSTINO MACÊDO DE SOUZA FERREIRA, Juiz Titular da presente Vara, comigo, que abaixo subscrevo, por ordem do MM Juiz, teve lugar a **audiência de conciliação, instrução e julgamento** nos autos do processo em epígrafe.

Feito o pregão, verificou-se a ausência da parte Autora. Presente a Ré, neste ato representada pelo preposto Maycon Vinicius de Lima Teixeira, e pela Advogada Dra. Priscilla Ático Lima, OAB nº 31268.

Passou o MM Juiz a proferir o seguinte despacho: "Venham-me os autos conclusos para sentença."

Nada mais havendo a registrar, dou a presente audiência por encerrada e intimados os presentes de todos os seus termos. Do que, para constar, foi lavrado o presente termo, que vai devidamente assinado pelas partes.

Encerrada a presente, eu, _____ Técnico Judiciário, lavro o presente termo, ao qual digitei e subscrevi, de ordem do MM. Juiz.


JOSÉ FAUSTINO MACÊDO DE SOUZA FERREIRA
Juiz de Direito


Advogado do(a) Ré(u)


Ré(u)